

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº614/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº282/97, DE 28 DE MAIO DE 1997.

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.1- Fundo Municipal de Assistência Social, 3231 Subvenções Sociais, na função programática 15810312.014 - Subvenções Sociais para entidades Assistenciais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º - Os recursos se destinam a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE
MAIO, DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal